

## CHAMADA PÚBLICA Nº 007/2021

### CURSO DE ATUALIZAÇÃO EM ORGANIZAÇÃO DE PROTOCOLO PARA COMBATE À COVID-19: OXIMETRIA PARA DIAGNÓSTICO DE AGRAVAMENTO

O **INSTITUTO LEÔNIDAS & MARIA DEANE – ILMD/FIOCRUZ AMAZÔNIA**, por intermédio de seu Diretor, torna público a abertura de inscrições e estabelece as normas para o processo de seleção pública simplificada, no contexto do Projeto QualificaSUS do ILMD, de candidatos para ingresso no Curso de Atualização em **Organização de Protocolo para Combate à Covid-19: oximetria para diagnóstico de agravamento**, em parceria com o CONSELHO DOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO AMAZONAS – COSEMS e Prefeitura Municipal de cada um dos municípios apresentados no Anexo I, através das respectivas Secretarias Municipais de Saúde. Poderão participar do processo seletivo os Agentes Comunitários de Saúde - ACS e os Agentes de Combate a Endemias - ACE com vínculo empregatício com o município, no período de seleção (Anexo I). A oferta deste curso de Atualização é parte integrante das ações de Educação previstas no Projeto QualificaSUS do ILMD.

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O curso será dirigido aos Agentes Comunitários de Saúde - ACS e Agentes de Combate a Endemias - ACE, dos municípios apresentados no Anexo I desta Chamada Pública, vinculados às Secretarias Municipais de Saúde dos respectivos municípios, e que desempenham suas funções e/ou atividades no cuidado primário de saúde da população do município.

1.2. O curso será de 20 horas e tem os seguintes objetivos: Apresentar dados epidemiológicos da Covid na capital e interior do Amazonas; Conceituar Coronavírus e SARS-COV, formas de transmissão, principais sinais e sintomas e classificação de risco; Apresentar formas de prevenção: lavagem das mãos, uso de máscaras e vacinação; Discutir com os participantes os mitos e verdades sobre vacinação; Apresentar o oxímetro e seu uso para identificação de casos graves em lugares remotos para tomadas de decisão; e, Elaborar estratégias municipais para o enfrentamento e controle da Covid – 19.

1.3. As vagas para cada um desses municípios, estão dispostas em turmas de até 20 (vinte) alunos cada, observando a participação desses dois profissionais na quantidade definida também no Anexo I.

1.4. O ingresso ao Curso objeto desta Chamada Pública, será realizado mediante processo seletivo simplificado, obedecendo os critérios definidos nesta Chamada Pública, observando o cronograma apresentado no Anexo I.

1.5. O curso, cujas vagas são oferecidas na presente Chamada Pública, ocorrerá na sede de cada um dos municípios participantes conforme Anexo I.

1.6. Para esta Chamada Pública, estão sendo oferecidas 460 (quatrocentas e sessenta) vagas, em 19 (dezenove) municípios do estado do Amazonas.

1.7. O curso será em período integral (matutino e vespertino), no período de 2 (dois) dias corridos, nas datas estabelecidas no Anexo I.

1.8. Os egressos do referido curso receberão certificado de Atualização em **ORGANIZAÇÃO DE PROTOCOLO PARA COMBATE À COVID-19: OXIMETRIA PARA DIAGNÓSTICO DE AGRAVAMENTO**, desde que assegurado o cumprimento de, no mínimo, 75% de presença às atividades do Curso.

1.9. Todas as datas do processo seletivo estão apresentadas no cronograma contido no Anexo I desta Chamada Pública.

## 2. DA INSCRIÇÃO e SELEÇÃO

2.1. Não haverá taxa de inscrição;

2.2. Poderão participar do processo seletivo os Agentes Comunitários de Saúde - ACS e os Agentes de Combate a Endemias - ACE com vínculo empregatício com o município, no período de seleção (Anexo I).

2.3. Será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde dos municípios listados no Anexo I e do COSEMS a inscrição e a seleção desses profissionais para participação no curso de Atualização, cabendo ao ILMD/FIOCRUZ AMAZÔNIA o acompanhamento do estrito cumprimento dos critérios de seleção definidos nesta Chamada Pública.

2.3.1. Para inscrição, o ACE ou ACS deverá apresentar à Secretaria de Saúde do Município, os seguintes documentos (cópia):

- a) Carteira de Identidade (frente e verso);
- b) CPF (frente e verso), se o número não estiver registrado na Carteira de Identidade;
- c) Documentos de comprovem tempo de serviço como ACE ou/e ACS, em período anterior ao vigente, no cargo de ACE ou ACS (se houver);
- d) Documento assinado por autoridade constituída pela Secretaria Municipal de Saúde no município sede do curso, declarando, em documento único, as seguintes informações:
  - i. Nome completo do ACS ou ACE;
  - ii. Tipo de vínculo empregatício atual, como ACE e/ou ACS: **Concurso público ou contrato temporário**;
  - iii. O **local de atuação atual** do ACS e ACE: Unidade Básica de Saúde **ou** Secretaria de Saúde do Município;
  - iv. Tempo de Serviço do candidato conforme definido no quadro de pontuação apresentado no subitem 2.4;
  - v. Local onde esses profissionais desenvolvem atividade; e
  - vi. Tipo de atividade desenvolvida pelo ACS ou ACE: se estão atuando **SOMENTE** em atividades inerentes ao cargo de ACE e/ou ACS, no atendimento à população conforme PNAB, ou se estão desenvolvendo atividades administrativas/burocráticas na Secretaria Municipal de Saúde.

2.4. A seleção dos candidatos se dará através da pontuação recebida conforme os itens apresentados no quadro a seguir:

Nº	Item de pontuação	Detalhamento do item de pontuação	Nº de pontos
1	Vínculo de trabalho no cargo de ACE e/ou ACS através de concurso público para provimento de cargo.	Concurso público para provimento do cargo de Ace e/ou ACS	10 pontos
		Contrato de trabalho por tempo determinado (temporário)	9 pontos
2	Tempo de serviço desenvolvendo SOMENTE atividades inerentes ao cargo de ACE e/ou ACS, no atendimento à população conforme PNAB	Contagem em meses, independente do vínculo	2 pontos por mês
3	Tempo de serviço desenvolvendo SOMENTE atividades administrativas/burocráticas na Secretaria Municipal de Saúde		1,5 pontos por mês

2.5. A nota do candidato será a soma dos pontos obtidos conforme o quadro mostrado no item anterior.

2.6. A classificação dos candidatos dar-se-á pela **ordem decrescente de suas notas até o limite de 20 (vinte) vagas**.

2.7. Havendo empate entre os candidatos, os critérios de desempate serão:

- I. Maior pontuação no item 1;
- II. Maior pontuação no item 2;
- III. Maior pontuação no item 3;
- IV. Maior idade na data de inscrição.

2.8. Resultará deste processo seletivo simplificado, lista com os nomes dos candidatos classificados conforme subitem 2.6, até o limite de 20 (vinte) vagas por turma, fornecida pela Secretaria Municipal de Saúde. Esta lista dos candidatos classificados deve conter, além do nome completo do candidato, a ordem de classificação do candidato, conforme 2.6. as seguintes informações:

- a) Nome do município;
- b) Nome do Curso e o Número da Turma;
- c) Cargo que ocupa (ACE ou ACS);
- d) Data do Nascimento;
- e) Número do RG e/ou CPF;
- f) Local de atuação atual;
- g) Tipo de vínculo empregatício;
- h) Tempo de Serviço do candidato conforme definido no quadro de pontuação anteriormente apresentado.

2.8. O modelo de arquivo para registro dessas informações, será elaborado pelo ILMD e disponibilizado aos municípios pelo COSEMS.

2.9. Os documentos utilizados para a seleção dos candidatos ao Curso, devem estar disponíveis na Secretaria Municipal de Saúde do município responsável pela seleção, para efeito de comprovação, quando solicitado pelo ILMD.

2.10. Esclarecimentos sobre o processo seletivo deverão ser solicitados **SOMENTE** através do endereço eletrônico [duvidaslato.ilm@fiocruz.br](mailto:duvidaslato.ilm@fiocruz.br).

2.11. É de responsabilidade exclusiva do município, dar conhecimento aos profissionais selecionados do resultado do processo seletivo simplificado, bem como o encaminhamento da lista preenchida, referida anteriormente, para o COSEMS e ILMD ([posgrad.ilm@fiocruz.br](mailto:posgrad.ilm@fiocruz.br)). Também é de responsabilidade do município a comprovação dos documentos utilizados para a seleção, quando requerido, bem como o preenchimento das informações requeridas no subitem 2.7.

### 3. DA PUBLICAÇÃO DA LISTA DOS SELECIONADOS

3.1. A divulgação da lista de candidatos selecionados, será publicada no site do ILMD, no seguinte endereço ([https://amazonia.fiocruz.br/?page\\_id=28031](https://amazonia.fiocruz.br/?page_id=28031)) e, na sede da Secretaria Municipal de Saúde do município.

3.2. Para apresentação da lista dos candidatos selecionados os nomes deverão estar dispostos em ordem alfabética dos nomes com a respectiva classificação e, sem a publicação da nota por ele obtida.

3.3. Nenhuma informação sobre a nota obtida pelo candidato, será prestada por telefone, correios, fac-símile. Somente na Secretaria Municipal de Saúde o candidato poderá ter esclarecimentos sobre a pontuação recebida.

### 4. DA MATRÍCULA NO CURSO/TURMA

4.1. De posse da (s) lista (s) com os nomes dos candidatos classificados, enviada (s) pelo (s) município (s), a confirmação para matrícula no Campus Virtual da Fiocruz, será feita por trabalhador do ILMD, designado para este fim.

### 5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. A seleção dos candidatos, implica na aceitação de todas as normas e instruções contidas nesta Chamada Pública, e nos comunicados que vierem a ser tornados públicos.

5.2. Qualquer regra prevista nesta Chamada Pública poderá ser alterada, a qualquer tempo, antes da realização de seleção, mediante nova publicação do item ou itens eventualmente retificados, alterados ou complementados.

5.3. Caberá ao ILMD, através do setor próprio, a emissão do diário de classe do curso/turma.

5.4. Os casos omissos serão resolvidos pelo ILMD e COSEMS ouvida, sempre que necessário, a Procuradoria Jurídica da FIOCRUZ.

Manaus, 16 de abril de 2021.



SÉRGIO LUIZ BESSA LUZ

Diretor do ILMD/FIOCRUZ Amazônia



## ANEXO I

## OFERTA DO CURSO PARA O ANO DE 2021 – INTERIOR DO ESTADO DO AMAZONAS

Nº de turmas	Município	Período de Inscrição e Seleção (SEMSA's)	Período de Inserção dos selecionados no Campus Virtual	Período de realização do Curso		Nº de alunos	Número de ACS's	Número de ACE's
				Início	Término			
1	Manacapuru	16/04 a 20/04/2021	até 23/04/2021	27/04/2021	28/04/2021	20	10	10
1	Coari	16/04 a 28/04/2021	até 30/04/2021	04/05/2021	05/05/2021	20	10	10
1	Beruri	16/04 a 28/04/2021	até 30/04/2021	04/05/2021	05/05/2021	20	10	10
1	Rio Preto da Eva	16/04 a 28/04/2021	até 30/04/2021	04/05/2021	05/05/2021	20	10	10
1	Novo Aripuanã	16/04 a 28/04/2021	até 30/04/2021	04/05/2021	05/05/2021	20	10	10
2	Itacoatiara	26/04 a 05/05/2021	até 07/05/2021	11/05/2021	12/05/2021	20	10	10
	Itacoatiara					20	10	10
2	Irlanduba	26/04 a 05/05/2021	até 07/05/2021	11/05/2021	12/05/2021	20	10	10
	Irlanduba					20	10	10
2	Borba	03/05 a 12/05/2021	até 14/05/2021	18/05/2021	19/05/2021	20	10	10
	Borba					20	10	10
1	Itapiranga	03/05 a 12/05/2021	até 14/05/2021	18/05/2021	19/05/2021	20	10	10
1	Careiro Castanho	03/05 a 12/05/2021	até 14/05/2021	18/05/2021	19/05/2021	20	10	10
2	Eirunepé	1/05 a 19/05/2021	até 21/05/2021	25/05/2021	26/05/2021	20	10	10
	Eirunepé					20	10	10
1	Juruá*	10/05 a 19/05/2021	até 21/05/2021	25/05/2021	26/05/2021	20	10	10
1	Jutai*	10/05 a 19/05/2021	até 21/05/2021	25/05/2021	26/05/2021	20	10	10
1	Uarini	17/05 a 26/05/2021	até 28/05/2021	01/06/2021	02/06/2021	20	10	10
1	Japurá	17/05 a 26/05/2021	até 28/05/2021	01/06/2021	02/06/2021	20	10	10
1	Maraã	17/05 a 26/05/2021	até 28/05/2021	01/06/2021	02/06/2021	20	10	10
1	Alvarães	17/05 a 26/05/2021	até 28/05/2021	01/06/2021	02/06/2021	20	10	10
1	Silves	24/05 a 02/06/2021	até 04/06/2021	08/06/2021	09/06/2021	20	10	10
1	São Sebastião do Uatumã	24/05 a 02/06/2021	até 04/06/2021	08/06/2021	09/06/2021	20	10	10
<b>23</b>	<b>Meta de alunos matriculados</b>					<b>460</b>	230	230

